



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

INDICAÇÃO Nº 029/2026

OFICIE-SI	
Às autoridades competentes	
Data:	23/03/2026
8ª Sessão	Ordinária
Presidente	

Autoria: Martha Maia

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira; **considerando a importância da organização do espaço urbano e a segurança no trânsito, sugere-se a adoção de medidas para a revisão e subsequente instalação de placas de sinalização de trânsito e de identificação de logradouros públicos nas áreas do município onde tais elementos se encontram ausentes ou insuficientes.**

Justificativa

A ausência ou a inadequação da sinalização e da identificação de ruas e logradouros públicos compromete a segurança de pedestres e condutores, dificulta a fluidez do tráfego e prejudica a orientação de moradores e visitantes. A implementação de sinalização adequada é fundamental para:

1. **Segurança Viária:** Reduzir o risco de acidentes e colisões, garantindo que as regras de trânsito sejam claras e visíveis para todos os usuários das vias.
2. **Orientação e Acessibilidade:** Facilitar a localização de endereços, estabelecimentos comerciais, prédios públicos e pontos de interesse, tornando o deslocamento mais eficiente e acessível.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

3. **Organização Urbana:** Contribuir para a ordenação do espaço público, promovendo uma imagem de cidade bem organizada e planejada.
4. **Eficiência dos Serviços Públicos:** Otimizar o trabalho de serviços de emergência, correios e entregas, que dependem da correta identificação dos locais para operar com agilidade.

A iniciativa de revisar e instalar as placas de sinalização e identificação de ruas visa, portanto, aprimorar a infraestrutura urbana, garantir a segurança dos cidadãos e promover maior bem-estar social em nosso município.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 18 de março de 2026.

MARTHA SILVIA ZAIDEN
MAIA
BRANDAO:59276681191

Assinado de forma digital por
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA
BRANDAO:59276681191
Dados: 2026.03.18 13:01:07 -03'00'

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP